



Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 13(treze) dias do Mês de Janeiro do ano 2.014, cumprindo o Regimento desta Casa Legislativa, Sob convocação em tempo hábil protocolado com os Exmos. Senhores Vereadores, distintamente, o Excelentíssimo Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Em seguida solicita que o Excelentíssimo Senhor Vereador, José Gilson Rocha Santos, proceda com a chamada onde constatou a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E JOVENTINO RIBEIRO SOARES. Deixou de comparecer a esta reunião o Senhor Vereador Fárley Bandeira Silva, por motivo de viagem particular. Retomando a direção dos trabalhos, o Exmo. Senhor Presidente APRESENTA PAUTA DA REUNIÃO CONSTANDO RESTRITAMENTE ASSUNTOS INTERNOS DO PODER, registra - se: 1- apresentação da funcionária Dulcinéia que será nomeada Chefe de Gabinete, considerando que a Sra. Elisete Pereira Dutra, no final do corrente Mês estará se ausentando por um tempo dos trabalhos desta Câmara Municipal, o que será formalizado; 2 - Ofício de Advertência a Funcionária Elisete Pereira Dutra face a retirada de documentos sem autorização pelo Sr. Vereador Cirino Francisco Rocha; 3 - Acesso do Vereador Cirino aos Gabinete dos Srs. Vereadores José Neves de Oliveira e do Sr. Vereador Ely Rodrigues de Almeida 4 - Esclarecimentos contábeis de procedimentos, arquivos, resoluções de diárias e outros; 5 - Disponibilização de Assessoria Contábil, Jurídica e da Secretaria, não necessitando de recorrer a outros; 6 - Dotação orçamentária de diárias de vereadores 07 - Ofício solicitando do Sr. Vereador Cirino devolução do Decretos N°s 03,04 e 05 em epígrafe. Após apresentação da Sra. Dulcinéia, segue - se no seguinte assunto da pauta: Apedido do Sr. Presidente o Sr. Secretário faz leitura da Advertência encaminhada a Funcionária Elisete, em seguida de ofício da mesma, onde solicitou a presente reunião e relatou o ocorrido para conhecimento de todos, ainda no presente ofício a mesmo solicita que seja encaminhado pedido de desculpas pelo Presidente da Câmara e do Sr.



Vereador Cirino formalmente ,da mesma forma que foi formalizada pelo ocorrido . O Sr. Presidente justificou que cumpriu o que determina as leis e que a funcionária foi responsabilizada pelo ato do Sr. Vereador Cirino , pois os arquivos estão sob sua responsabilidade .O Sr. Vereador Cirino em sua fala justifica pediu desculpas aos Srs. Vereadores José Neves e Ely Rodrigues pela atitude impensada de ter adentrado o gabinete dos mesmos sem a devida autorização. Em relação ao acesso dos documentos , não se manifestou contrário ao que foi exposto, se restringiu a justificar que acreditava que qualquer vereador deveria ter o direito de acesso aos documentos , momento que foi interrompido pelo Sr. Presidente que esclareceu que o acesso é permitido , porém , através de ofício para retirada de cópias , justificando que além das Leis , também é necessária para que não ocorra o que vem acontecendo de distorção de informações, inclusive cita fato das informações que foram parar em redes sociais de formas distorcidas, onde o próprio vereador juntamente com outro colega, solicitou desta casa que as Leis fossem cumpridas e no primeiro ato publicado por esta casa através de decreto o Sr. Vereador levou ao conhecimento de jornal de forma omissa aos acontecimentos internos do conhecimento do mesmo. Ao finalizar o Sr. Vereador cita o fato da funcionária Elisete ter postado no ano anterior o decreto de sua nomeação em rede social .Em ato contínuo o Sr. Presidente permiti que a mesma se justifique , esta relatou que , sua postagem foi com informação a seu respeito , o que por Lei é permitido , não publicou não envolvendo terceiros , ainda lembra que seu nome foi anteriormente citado em jornais , o que lhe dava direito a resposta , porém prefere aguardar decisão judicial. Após este feito foi dado a palavra ao contador que traz esclarecimentos contábeis e se coloca a disposição para qualquer dúvida que tiverem a respeito dos serviços de contabilidade desta câmara Municipal. Ainda esclarece sobre os DECRETOS Nºs 03 ,04 e 05 , ambos foram datados do mês de abril e em sua correção serão do mês de MAIO DE 2013 que foi notificado pelo Tribunal de contas ,afirma que as datas já foram corrigidas e informadas ao TCE . Explica sobre as dotações orçamentárias e q forma legal para legalização das diárias de vereadores.Ao finalizar o Exmo.Sr. Presidente conclama aos Senhores vereadores harmonia nos trabalhos do Poder Legislativo , parabeniza aos vereadores que estão buscando fiscalizar as finanças desta câmara Municipal e que possam da mesma forma proceder com o Poder Executivo Municipal , cita fato de funcionário que está recebendo antes de que a Lei criando o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha Nº 108

cargo no poder Executivo fosse aprovado pela câmara Municipal , fala de denúncias e solicitação de documentos , formalmente protocoladas nesta casa , por cidadãos e que poderão trazer grandes transtornos aos Senhores vereadores e demais . Nada mais havendo a ser tratado declara encerrado os trabalhos desta sessão , e solicita que seja lavrada ata que depois de lida , será assinada pelos Senhores Vereadores Presentes e funcionários da Câmara Municipal. São João do Paraíso , MG.Em 13 de Janeiro de 2014.-
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
Presidente da Câmara

JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS
1º Secretário